

Portaria nº 008/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais** à servidora Maria Suely da Silva, inscrita no CPF sob o nº 862.814.024-72, investida no cargo de **Professor, 150h/a, Classe V, Faixa A, Matriz 3**, matrícula funcional nº 457, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de fevereiro de 2023.

DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE ASSUNÇÃO:02599328411

Assinado de forma digital por DELUSE
CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNÇÃO:02599328411
Dados: 2023.02.08 12:41:27 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB